



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº *829* DE *21* DE *novembro* DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação.

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Grupo Espírita Consolador Prometido, com séde a rua Ararigboia, em Parada Angélica, 3º distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas tôdas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias em *21* de *novembro* de 1963.



JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO